



Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0042533-10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBL8S-PRMP8-2388P-AUQBK>

AV.04-MAT-42.533-Ficaram extintas a Hipoteca e a Cédula hipotecaria que grava o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de adjudicação subscrita em data de 29 de Setembro de 1988, pelo Dr. Lourival de Jesus Ferreira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 3 de Novembro de 1988. Oficial-Subst. *[Assinatura]*

REG.05- Mat- 42.533-O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 29 de Setembro de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 3 de Novembro de 1988. oficial-Substituto. *[Assinatura]*

R-6/ 42533 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A - sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pela Juiz Dr. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, da 2ª Vara da Fazenda Pública, cujo documento arquivarei. Salvador, 18 de março de 1997. A oficial *[Assinatura]*



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

**REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA**

**Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **42.533**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: t1udj76srg

Certifico e dou fé. Salvador, 23 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 597.725
DAJE: 1568.002.652637
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568AB9188075 VIPH10HI45 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	--

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBL8S-PRMIP8-2388P-AUQBK>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

